



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO 2018

**VII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613

Regulamento Específico

TÊNIS DE MESA

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- A modalidade de Tênis de Mesa aceitará inscrições de no máximo 03 (três) alunos- atletas por gênero e Câmpus.

Art. 3º- Todo aluno-atleta e profissional-técnico, para ter condição de participação, deverão comparecer ao local de competição com 25 (vinte e cinco) minutos de antecedência e uniformizado adequadamente com camisetas, shorts esportivos, tênis e se apresentar à equipe de arbitragem antes do início de cada rodada.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de camiseta e shorts cuja cor básica seja branca ou laranja.

Art. 4º- O aluno-atleta que não comparecer ao local da competição dentro do horário previsto para a disputa da partida será automaticamente eliminado.

Art. 5º- Os alunos-atletas deverão estar de posse de suas raquetes com cobertura de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado, e onde apareça claramente o símbolo da ITTF.

Art. 6º- A competição será realizada com bolas de 40mm na cor branca ou laranja.

Art. 7º- A competição será realizada em dois torneios, um individual e outro por duplas, nos gêneros masculino e feminino, sendo cada equipe composta por 3 (três) alunos-atletas, somando-se os resultados de ambos os torneios, para apuração do CAMPEÃO GERAL, somando-se a pontuação obtida no torneio por duplas com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme descrito abaixo:

COLOCAÇÃO	POR DUPLAS	INDIVIDUAL
1o. Lugar	15 pontos	10 pontos
2o. Lugar	13 pontos	8 pontos
3o. Lugar	11 pontos	7 pontos
4o. Lugar	8 pontos	6 pontos
5o. Lugar	6 pontos	5 pontos
6o. Lugar	4 pontos	4 pontos
7o. Lugar	3 pontos	3 pontos
8o. Lugar	2 pontos	2 pontos
9o. Lugar	1 ponto	1 ponto

Art. 8º- A competição individual em cada gênero obedecerá ao sistema de disputas em grupo, sendo que a formação dos grupos da 1ª fase (classificatória) dar-se-á por sorteio, antes do início da competição, após a apresentação das credenciais dos alunos-atletas no horário estipulado através do boletim oficial.

§ 1º- Os alunos-atletas de um mesmo Câmpus não poderão ser incluídos num mesmo grupo na 1ª fase. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no grupo subsequente e nas demais fases seguirão conforme classificação em seu grupo.

§ 2º- Se classificarão para a fase seguinte apenas os 02 (dois) melhores colocados em cada grupo da 1ª fase.

Art. 9º- As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 10- Da forma de disputa.

§ 1º- Na competição individual todos os alunos-atletas inscritos poderão participar, devendo essa competição ter obrigatoriamente uma fase de classificação e uma fase eliminatória.

§ 2º- Na competição por duplas cada delegação deverá indicar quem competirá pela dupla em cada naipe (feminino/masculino).

§ 3º- Em caso de coincidência de horário de jogos de 1 (um) aluno-atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 11- Para efeito de classificação nos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios de pontuação:

PONTUAÇÃO	
Por 2x0 sets;	Vitória - 03 pontos Derrota 0 pontos
Por 2x1 sets.	Vitória - 02 pontos Derrota 01 ponto,
WxO	Jogador presente – 02 pontos Ausente - Eliminado

Art. 12- Em caso de empate pelo número de pontos conquistados deverão ser observados os seguintes critérios desempates pela ordem:

1º Confronto direto.

2º Maior número de sets vencidos.

3º Pontos *average*.

4º Sorteio.

Art. 13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA